



PODER LEGISLATIVO

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E

SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

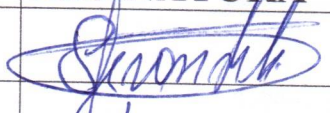
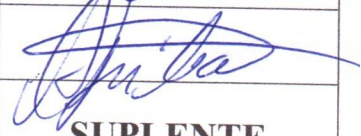
DATA: 10/08/2022

HORÁRIO: 07:00 horas

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

7ª LEGISLATURA

VEREADOR (A)	CARGO	ASSINATURA
Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I	Presidente	
Urbano Macedo Guimarães – BLOCO I	Vice-Presidente	
Hermes Oliveira Mendes – BLOCO II	Membro	
Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II	Membro	
Getúlio I. P. Nunes da Rocha – BLOCO II	Membro	
Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II	Membro	
MEMBRO SUPLENTE	CARGO	SUPLENTE
Noely Maria Machado – BLOCO I	Membro Suplente	

COMPARECERAM () VEREADORES



PODER LEGISLATIVO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES CONJUNTAS LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Ata da Segunda Reunião Extraordinária das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, da 2.^a Sessão Legislativa, da 7.^a Legislatura, realizada em 10 de agosto de 2022. Presidência: Vereador **Orisvaldo Spirandeli-BLOCO I** (Conforme o artigo 134, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997). Abertura: 07h00min. Quórum de abertura: Registrada a Presença de todos os membros da Comissão. Sumário: 2.^a Parte: Ordem do dia: **a) PARECER DE Nº 011/2022**, do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, favorável ao **SUBSTITUTIVO DE Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI DE Nº 008/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, , que “*Altera a Lei nº 196, de 1º de outubro de 2009, que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Natalândia – MG, estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências”*; a Lei nº 475, de 18 de abril de 2018, que “*Institui o auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências*” e a Lei nº 384, de 12 de fevereiro de 2019, que “*Dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Natalândia e dá outras providências.*”.” Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto do relator, aprovado por sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Votaram a favor os Senhores Vereadores Orisvaldo Spirandeli, Hermes Oliveira Mendes, Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, Aclênio Gonçalves da Silva e Urbano Macedo Guimarães. Absteve do voto o Senhor Vereador Charles Ulhoa. A Comissão emitiu parecer favorável ao **SUBSTITUTIVO DE Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI DE Nº 008/2022. b) PARECER DE Nº 012/2022**, do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 011/2022**, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que “*Dispõe sobre a proibição de comercialização e entrada de garrafas de vidros nos eventos realizados em locais fechados de uso comum, e dá outras providências.*”.” Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto do relator, aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 011/2022. c) PARECER DE Nº 013/2022**, do Senhor Vereador Orisvaldo Spirandeli, favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 012/2022**, de autoria do Senhor Vereador Urbano



PODER LEGISLATIVO

Macedo Guimarães, que “Dispõe sobre feriados municipais e dá outras providências.”.” Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto do relator, aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 012/2022**. O Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, recusa em assinar o Ponto de Presença e a Ata da presente reunião. Ass. Vereador Orisvaldo Spirandeli (Orisvaldo Spirandeli) Presidente. Ass. Vereador Urbano Macedo Guimarães (Urbano Macedo Guimarães) Vice-Presidente. Ass. Vereador Hermes Oliveira Mendes (Hermes Oliveira Mendes) 2º Vice Presidente. Ass. Charles Queiroz Ulhoa (Charles Queiroz Ulhoa) Membro Efetivo. Ass. Vereador Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha (Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha) Membro Efetivo. Ass. Aclênio Gonçalves da Silva (Aclênio Gonçalves da Silva) Membro Efetivo.